



# MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 020/2024**

### **Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/012**

Requerente: **PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CORDEIRO**, brasileiro, maior, capaz, médico ortopedista, nascido em 29/06/1974, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.294.101/SSP SE, inscrito no C.P.F. n.º 675.637.405-20, casado em regime de comunhão parcial de bens com a Sr.ª EDIVÂNEA MARTINS VIANA CORDEIRO, brasileira, maior, capaz, fonoaudióloga, nascida em 10/07/1977, portadora da Cédula de Identidade n.º 07564795-84 SSP BA, inscrita no C.P.F n.º 928.968.805-00, residentes e domiciliados na Rua José Bezerra Sobral n.º 201, Bairro Forum, na Cidade de Irecê – Bahia.

**Endereço:** Imóvel Terreno Urbano, na Avenida Nosso Senhor dos Passos, s/n, Bairro Ginásio de Esportes, nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, **com valor de avaliação de R\$ 160.000,00(Centro e Sessenta Mil Reais).**

**Inscrição Imobiliária: 01.02.095.0125.001**

**MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. ELMO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46 , expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Imóvel Terreno, Situado na Avenida Nosso Senhor dos Passos, s/n, Bairro Ginásio de Esportes, nesta Cidade de Irecê, com área de terreno próprio medindo **569.35m²**, (28,00 x 19,60 + 20,30) ou seja, 28,00 m de frente e fundo, por 20,30m ao lado direito e 19,60m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº **01.02.095.0125.001**, Limitando-se: **NASCENTE:** com a via pública Rua Professor Costa Pinto; **POENTE:** com imóvel terreno, s/nº, lançado em nome do Sr.º Silvio da Silva, sob a inscrição imobiliária nº 01.02.095.0077.001; **NORTE;** com a via pública Avenida Nosso Senhor dos Passos; **SUL:** com imóvel residencial, nº 485, lançado em nome do Sr. Rogério Santos Amorim, sob a inscrição imobiliária nº 01.02.095.0133.001, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.749.628,13m** e **E 187.972,45m**; deste segue confrontando com a VIA PÚBLICA



# MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

AVENIDA NOSSA SENHORA DOS PASSOS, com azimute de  $115^{\circ}27'10''$  por uma distância de 28,00m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 8.749.616,10m** e **E 187.997,73m**; deste segue confrontando com a VIA PÚBLICA RUA PROFESSOR COSTA PINTO, com azimute de  $212^{\circ}50'28''$  por uma distância de 21,30m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 8.749.598,20m** e **E 187.986,18m**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel residencial n.º 485, lançado em nome do Sr. Rogerio Santos Amorim, cadastrado sobre a inscrição imobiliária municipal n.º 01.02.095.0133.001, com azimute de  $298^{\circ}57'30''$  por uma distância de 28,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 8.749.611,75m** e **E 187.961,68m**; deste segue confrontando com a propriedade de terreno urbano n.º s/n, lançado em nome do Sr.º Silvio da Silva, Cadastrado sobre a inscrição imobiliária n.º 01.02.095.0077.001, com azimute  $33^{\circ}19'17''$  por uma distância de 19,60m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 96,90,

Irecê/BA, 19 de Agosto de 2024.

---

Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal